



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.139/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAPS AD III DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, JARQUES LÚCIO DA SILVA II no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve nomear o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, CAPS AD III, que passa a se chamar **Gidalte Lúcio da Silva**, nos termos do presente decreto:

CONSIDERANDO O seu exemplo, dedicação e contribuição para o bem-estar da Coletividade São-bentense por parte do **Sr. Gidalte Lucio**;

RESOLVE;

Art. 1º Denomina o CAPS AD III, de **GIDALTE LÚCIO DA SILVA**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 13 de fevereiro de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 032/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES, VLADIMIR FERREIRA LUCIO DA SILVA E ELODI ALVES DA SILVA SÁ**, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 036/2020 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **ANTONIO ROGERIO DE LIMA PAIVA**, CRM 8429 PB, no Cargo de Coordenador de Assistência Hospitalar, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL